PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 / 2023.

Concede o Título de **Cidadão Marabaense** em alusão ao Aniversário de Marabá ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Amarildo José Mazutti, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Amarildo José Mazutti o "***Título de Cidadão Marabaense***", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 15 de março de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Amarildo José Mazutti nasceu em 24 de agosto de 1965, no Rio Grande do Sul. Filho do senhor Edimilio Lúcio Mazutti e da senhora Ernesta Campagnollo Mazutti.

Formado em Direito pela UPF- Universidade de Passo Fundo em 1989.

Cursou licenciatura plena em língua portuguesa pela Universidade Federal de Rondônia em 2000.

Após a graduação em Direito, atuou como advogado nos estados de Roraima, Rio grande do Sul e Amapá no período de outubro de 1989 a junho de 2004.

Iniciou sua carreira no poder judiciário em 01 de julho de 2004 como Analista Judiciário da Comarca de Macapá/AP.

Em 22/01/2007, iniciou sua atuação como Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do estado do Pará, onde já trabalhou nas comarcas de Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfirio, Altamira, Pacajá, Rondon do Pará, Gurupá, Porto de Moz, Cachoeira do Arari, Ananideua, Afuá, Redenção, Belém e por fim Marabá, onde Atua na Vara Agrária da 3ª região, sediada neste município.

Sendo assim, O Projeto de Decreto Legislativo, Concedendo ao nosso homenageado o titulo de cidadão marabaense, pelos trabalhos realizados, em prol da sociedade Marabaense do município de Marabá.

Câmara Municipal de Marabá, em 15

de março de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM